



Número: **5003368-04.2023.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES**

Última distribuição : **04/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **5002575-14.2022.4.03.6107**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação, Desapropriação por Interesse Social para Reforma**

Agrária

Objeto do processo: **Processos Conexos**

0002389-09.2004.4.03.6107

0001293-02.2017.4.03.6107

00023890920044036107

00012930220174036107

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
J. R. CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (AGRAVANTE)	JOSE ROBERTO CORTEZ (ADVOGADO)
RICARDO FRANCO DE MELLO (AGRAVADO)	
SOLANGE APARECIDA REGINALDO (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27763 9728	27/07/2023 10:52	Edital	Edital

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5003368-04.2023.4.03.0000
RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES
AGRAVANTE: J. R. CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado do(a) AGRAVANTE: JOSE ROBERTO CORTEZ - SP20119-A
AGRAVADO: RICARDO FRANCO DE MELLO, SOLANGE APARECIDA REGINALDO

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS AGRAVADOS **RICARDO FRANCO DE MELLO** e **SOLANGE APARECIDA REGINALDO** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5003368-04.2023.4.03.0000 (PROC. ORIG. 5002575-14.2022.4.03.6107) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **J. R. CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (agravante) e **RICARDO FRANCO DE MELLO** e **SOLANGE APARECIDA REGINALDO** (agravados), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **RICARDO FRANCO DE MELLO** e **SOLANGE APARECIDA REGINALDO** são agravados, consta que os mesmos não foram localizados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D O S** os agravados **RICARDO FRANCO DE MELLO** e **SOLANGE APARECIDA REGINALDO**, para querendo, cumprirem o disposto no art. 1.019, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-os que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 13:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.



São Paulo, 26 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por: LUIZ PAULO COTRIM GUIMARAES - 27/07/2023 10:52:04
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072710520487300000275425042>
Número do documento: 23072710520487300000275425042